490º da Fundação do Povoado
74º da Emancipação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE SETEMBRO DE 2023

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14h, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada a **reunião extraordinária** do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros titulares**: Maykon Rodrigues dos Santos**, **Marcio Azenha de Freitas** e **Henrique Marcelo Ferreira de Souza.** A reunião foi aberta pelo conselheiro Maykon Rodrigues dos Santos que leu a pauta: 1) Parecer sobre os recursos impetrados ao Conselho Fiscal nos processos de revisão de aposentadoria 127/2023, 195/2023, 193/2023, 197/2023, 194/2023 e 196/2023 feito pelo conselheiro Maykon Rodrigues dos Santos que segue: "Concordo com o argumento das mutuárias de que o novo decreto 10.684/2017 não poderia retroagir em seus efeitos, principalmente o de não considerar ampliação de jornada e carga suplementar como base previdenciária. O mesmo vale para o novo entendimento do Executivo Municipal sobre a Lei 22/2004, considerando que a ampliação de jornada e carga suplementar seriam transitórias e, por isso, não podem incidir previdência. Oras, a lei não mudou e as gestões anteriores já haviam debatido a questão e entendimento que ambas formas de jornada são base previdenciária. A nova interpretação da lei não pode retroagir e prejudicar as mutuárias. Saliento novamente, tendo em vista que tratamos do assunto em outras reuniões deste colegiado, dois aspectos fundamentais. Primeiro, no momento das aposentadorias o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo considerou legal as mesmas e elas foram registradas conforme preconiza a legislação estadual e federal. Segundo, para acolher o parecer do executivo municipal de revisar as aposentadorias, a superintendência deveria solicitar parecer deste órgão colegiado, pois a Lei Municipal 3039/2005 em seu artigo 76 estabelece como competência deste colegiado "julgar os recursos interpostos por segurados e dependentes dos despachos atinentes a processos de benefícios." Sendo assim, julgo procedente os recursos das mutuárias de terem seus rendimentos retomados aos valores antes das reduções com as devidas correções inflacionárias desde então. Como também solicito que as atas das reuniões de 23 de julho de 2023, 08 de agosto de 2023 e 22 de setembro de 2023 sejam anexadas aos referidos processos, pois tratam do mesmo assunto." 2) Processo de revisão de aposentadoria 127/2023. O conselheiro Maykon Rodrigues dos Santos pediu vistas do processo para elaborar parecer. Sem mais, a reunião foi finalizada às 14 horas e 50 minutos.

Maykon Rodrigues dos Santos
Membro Titular

Marcio Azenha de Freitas
Membro Titular

Henrique Marcelo Ferreira de Souza
Membro Titular